



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3657/2014”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública municipal em dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira na copa do mundo de 2014, que se realizará em nosso país;

CONSIDERANDO o patriotismo nacional e que é praxe nas repartições públicas federal e estadual dispensarem seus servidores para assistirem aos jogos da seleção brasileira, durante a participação na copa do mundo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, nos horários em que a seleção brasileira se apresentar durante a copa do mundo de 2014, em nosso país, a saber:

Dia 12/06/2014 - A partir das 12:00 horas

Dia 17/06/2014 - A partir das 12:00 horas

Dia 23/06/2014 - A partir das 12:00 horas


**Art. 2º** - Se a seleção brasileira vier a se classificar para a próxima fase da competição, será baixado novo decreto determinando o horário de ponto facultativo na repartição pública municipal.

**Art. 3º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de junho de 2014.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal